



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 208/76 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.976.

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE  
VEÍCULO À DELEGACIA DE  
POLÍCIA DE JACIARA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Delegacia de Polícia de Jaciara, o veículo “Ford Wilys”, ano de fabricação 1972, de cor branco turquesa Real, do Tipo Pick-Up-75, placa FC-0002, Ambulância, de Propriedade desta Prefeitura, fazendo a conseqüente descarga de seu acervo patrimonial, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 03 de novembro de 1.976.

Raimundo José de França  
Prefeito Municipal.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS  
Diretor Administrativo